



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

MARILÂNDIA DO SUL

Rua Silvio Beligni, 210 – fone (0xx43)428-1260

DECRETO LEGISLATIVO 001/2013

SÚMULA:- Dispõe sobre extinção do mandato do Vice-Prefeito e dá outras providências.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, diante do determina o artigo 13, inciso IV, parte final da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o pedido de renúncia do mandato de **Vice-Prefeito** formulado pelo Sr. **IVONEI GOMES DA SILVA**, protocolado sob nº 024/2013 de 29 de abril deste ano,

DECRETA

Art. 1º. A extinção do mandato do Vice-Prefeito – Sr. **IVONEI GOMES DA SILVA**, a pedido, a partir desta data, declarando o seu afastamento em definitivo do exercício do referido cargo.

Art. 2º. Comunique-se a Justiça Eleitoral e ao Prefeito para os devidos fins.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal, 15 de maio de 2013.

MESA EXECUTIVA

ANDERSON LUIZ BUENO
Presidente

JEAN CARLOS MOMENTE BUENO
Vice-presidente

NELSON APARECIDO LUIZ
1º Secretário

JOSÉ ARNALDO DINIZ
2º Secretário

Publicado por Incorreção